



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 106/2023

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa André Filipe Pessoa da Fé 11164630407.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Larissa Layane de Lira Santos**, como fiscal do Contrato junto empresa André Filipe Pessoa da Fé 11164630407, CNPJ: 36.506.583/0001-74, Ordem de serviço nº 07/2023, PAD nº 17/2023-ADM, referente a contratação de empresa na prestação de serviço de design Gráfico para atender as necessidades da semana de enfermagem do RN 2023.

Art. 2º- Nomear a Empregada Maria da Conceição Augusta Ferreira, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 03 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 03/05/2023 12:20:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário